



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 198 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento em frente à Igreja de Bela Vista, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem de moradores e visitantes da região, sabendo-se que a igreja é um local onde reúnem-se a maioria dos moradores e em tempos chuvosos, a situação fica muito complicada, devido a lama e buracos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia –ES, em 19 de agosto de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>733</u>	<u>130</u>	<u>02</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16 / 08 / 2013</u>		
<u>Sabela Badi</u>		

Encaminha-se ao 1º Prefeito Municipal
Em, 20 / 08 / 2013
PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor